



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 184/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 093 (Nventa e três) dias, a contar de 23.07.1999, a Servidora a Srª. **CLEUSA DE FÁTIMA QUADROS** R.G. N.º 4.892.805-6 - PR, Professora, Nível C-0, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Julho de 1999.



Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal